



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
Poder Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO N °026/2016**

*Concede Título de Cidadania Aperibeense*

Art. 1º - Fica concedido a **MARIA ALTIVA DA SILVA**, o título Honorífico de Cidadania.

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 02 de abril de 2019.

JOÃO AUGUSTO MACEDO DE ARAÚJO  
*Presidente*